

24 – São Paulo, 128 (107) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quarta-feira, 13 de junho de 2018

Resolução SE 39, de 12-6-2018

*Dispõe sobre autorização para instalação e funcionamento de Centro de Estudos de Línguas - CEL*

O Secretário da Educação, à vista do que consta dos autos do Processo 0875/0066/2007, oriundo da Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos e considerando as disponibilidades e as condições favoráveis oferecidas aos educandos para prosseguimento de estudos de idioma estrangeiro em Centro de Estudos de Línguas - CEL,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizam-se a instalação e o funcionamento de Centro de Estudos de Línguas - CEL, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna, na Escola Estadual Domingos Camerlingo Caló, Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos, com a consequente cessação do funcionamento do CEL vinculado à Escola Estadual EE Virgínia Ramalho, na circunscrição dessa mesma diretoria de ensino.

Artigo 2º - À Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos caberá, em conformidade com o disposto na legislação pertinente, em especial na Resolução SE 44/2014, alterada pela Resolução SE 11/2016, adotar todos os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto nesta resolução, promovendo o acompanhamento, a orientação e a avaliação do processo de organização e funcionamento didático e técnico pedagógico do CEL.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30-07-2018.